



**CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
Vereador Fred Procópio

**Ofício 700/2022**

Petrópolis, 01 de julho de 2022

Ao CBH Piabanha

**Assunto: Solicitação de Informações Referentes ao Saneamento no Município de Petrópolis.**

Venho por meio deste, na qualidade de Relator da Comissão Especial para Análise do Contrato da Águas do Imperador, solicitar a este Comitê, informações no que diz respeito às medidas entendidas como necessárias para que se obtenha melhora no contexto do funcionamento do saneamento básico no Município de Petrópolis, bem como as medidas que podem auxiliar na busca pela melhoria da bacia hidrográfica do rio Piabanha.

Sendo o que se apresenta para o momento e na certeza da atenção, termino com protestos de apreço e sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,

**Fred Procópio**  
**Vereador**

Carta nº 099/2022/CBH-PIABANHA

Petrópolis, 21 de novembro de 2022.

*Ao Sr. Fred Procópio*

*Câmara Municipal de Petrópolis*

**Assunto:** Resposta ao Ofício 700/2022 da Câmara Municipal de Petrópolis.

Prezado Senhor,

As medidas entendidas como necessárias para que se obtenha melhoria efetiva do funcionamento do saneamento básico no Município de Petrópolis estão previstas no Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Petrópolis elaborado pela HABITAT ECOLÓGICO LTDA Consultores Associados, em 2014. No entanto, o PMSB deixa algumas lacunas que dificultam o acompanhamento de sua implementação. Os principais pontos e lacunas estão descritos abaixo.

Para os componentes abastecimento de água e esgotamento sanitário, o PMSB apresenta os investimentos necessários aos sistemas. No entanto, os investimentos são apresentados de forma geral, sem detalhamento por projeto/ação. Também não há apresentação de ações e investimentos de forma segmentada por distrito. No que se refere aos componentes manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, são apresentados programas, ações e os respectivos investimentos necessários à consecução de cada ação. Porém, assim como observado para água e esgoto, também não houve detalhamento dos programas, ações e investimentos por distrito. Tais detalhamentos são fundamentais para que se possa acompanhar efetivamente a implementação do PMSB.

Além dos programas e ações estruturais previstos no âmbito de cada eixo do saneamento, o PMSB traz a proposição de implantação de um programa estruturante na área de gestão. Dentre as várias ações previstas no Programa de Gestão estão: criar a Secretaria Municipal de Saneamento Básico e a Unidade de Gestão e Planejamento (UGPLAN), sendo essa última a instância responsável por executar as atividades de gerenciamento e a coordenação da implementação das ações do PMSB. O Comitê Piabanha entende ser de suma importância a criação de uma agência reguladora municipal para desempenhar o papel de fiscalizar, conduzir e regular as prestações de serviços públicos de saneamento, bem como as atividades desenvolvidas por particulares.

O Comitê Piabanha vê com preocupação, a falta de transparência e publicização na gestão do saneamento básico municipal, não possibilitando acompanhar as ações desenvolvidas pelo município e/ou pela concessionária muito menos se os investimentos previstos no PMSB estão sendo utilizados nos respectivos programas. Entendemos também ser urgente a atualização do

PMSB que se encontra “vencido” de forma a contemplar entre outras atualizações, os valores ali apresentados.

Esclarecemos que muitos dos ofícios encaminhados, tanto para Águas do Imperador quanto para à COMDEP, não são respondidos, dificultando o entendimento e o acompanhamento das ações e das propostas de melhoria sugeridas pelo Comitê (e.g. remoção das caçambas de lixo das margens dos rios, evitando o carreamento das mesmas para dentro dos rios nas enchentes).

É de fundamental importância que a Concessionária Águas do Imperador apresente ao município, ao Conselho de Meio Ambiente e ao Comitê Piabanha seu cronograma de investimentos e prioridades para melhorias no sistema de esgotamento sanitário e abastecimento de água no município.

Para auxiliar, o Plano de Recursos Hídricos do Comitê Piabanha trás informações importantes sobre as questões de saneamento, estando o mesmo disponível no link <http://comitepiabanha.org.br/resolucoes/2021/resolucao-66.pdf>. Temos também discutido o assunto na Câmara Técnica de Saneamento Básico do CBH Piabanha, na qual a Secretaria de Meio Ambiente de Petrópolis está representada pelo Secretário Carlos Alberto Muniz. Quaisquer questões relacionadas ao tema podem e devem ser trazidas para a referida câmara técnica que está aberta ao diálogo e ao debate na busca de melhores soluções para o sistema de saneamento dos municípios envolvidos.

Cabe esclarecer que em setembro de 2020, o Comitê Piabanha, que tinha cadeira no GT de revisão do PMSB do município, concluiu o documento de minuta do Termo de Referência para licitação da atualização do PMSB, tendo enviado à época ao Secretário de Planejamento, Sr. Dalmir Caetano, que nos afirmou posteriormente ter enviado ao gabinete do prefeito para o devido encaminhamento das providências necessárias com vistas a sua revisão e atualização.

. Aproveitamos para informar que no Encontro de Comitês de Bacias do Estado do Rio de Janeiro, no dia 30 de novembro haverá um minicurso gratuito sobre a criação de agência reguladora municipal. Seria de grande valia se alguém do poder público de Petrópolis pudesse participar ([https://www.even3.com.br/x\\_ecob\\_rj/](https://www.even3.com.br/x_ecob_rj/)).

Sendo só no momento, agradecemos a atenção e reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



---

*Erika Cortines*  
**Presidente do Comitê Piabanha**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**Gabinete da Vereadora Gilda Beatriz**

Of. 852/2022

Petrópolis, 15 de Julho de 2022.

A Comissão Especial para Análise do Contrato da Águas do Imperador, satisfeitas as formalidades regimentais, vem, através de sua Presidente infra-assinada, com base no Inciso XIV do art. 78 da LOM, no art. 5º XXXIII, da CFRB/88 e com base da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/11) em seus artigos 1º c/c artigo 3º, incisos I, II, IV, c/c artigo 6º, inciso VI, c/c 9º, inciso I, alínea “c”, c/c artigo 11, 1º, incisos I e III, **REITERAR 4 (quatro) REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES** feitos a esta subconcessionária e até hoje não respondidos.

Os referidos requerimentos e seus questionamentos estão listados abaixo:

- **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO – PROCESSO Nº 2737/2022** – de 06 de maio de 2022, solicitando as seguintes informações:

1. Caso a Companhia absorvesse as atribuições de reparo e extensão de micro drenagem de águas pluviais, quais seriam os impactos financeiros?
2. Qual seria o impacto tarifário caso a Companhia assumisse a responsabilidade de reparo e extensão de drenagem de águas pluviais?
3. Qual a previsão de investimento em extensão de rede de esgoto e ETE prevista para o 1º Distrito para o ano corrente?
4. Qual a previsão de investimento em extensão de rede de esgoto e ETE prevista para o 1º Distrito para o ano 2023?
5. Qual a previsão de investimento em extensão de rede de esgoto e ETE prevista para o 1º Distrito para o ano 2024?

- **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO – PROCESSO Nº 2739/2022** – de 06 de maio de 2022, solicitando as seguintes informações:

1. Qual a previsão contratual de reajuste prevista para o ano corrente?

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
Praça Visconde de Mauá, 89, sala 210 – Centro, Petrópolis RJ – Cep: 25685-380  
Tel.: (24) 2291-9215 / 2291-9214

RECEBIDO EM  
20/07/22  
monique tomela  
Asses de Imprensa SA



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**Gabinete da Vereadora Gilda Beatriz**

2. Qual a previsão contratual de reajuste prevista para o ano de 2023?
3. Qual o valor pago de outorga atualmente?
4. Considerando o equilíbrio econômico financeiro do contrato, em quantos anos seria necessário aditivar o contrato caso a Companhia assumisse a responsabilidade legal de reparo e extensão de micro drenagem pluvial?

**- REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO – PROCESSO Nº 2740/2022 –**  
de 06 de maio de 2022, solicitando as seguintes informações:

1. Qual o prazo de início da obra de extensão de rede de esgoto na rua do túnel extravasor (Rua Francisco Scali)?
2. Qual o prazo de execução da obra?
3. A obra contempla drenagem pluvial?

**- REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO – PROCESSO Nº 3602/2022 –**  
de 22 de junho de 2022, solicitando as seguintes informações:

1. Caso a Companhia absorvesse as atribuições de reparo e extensão de micro drenagem de águas pluviais, quais seriam os impactos financeiros?
2. Qual seria o impacto tarifário caso a Companhia assumisse a responsabilidade de reparo e extensão de drenagem de águas pluviais?
3. Qual a previsão de investimento em extensão de rede de esgoto e ETE prevista para o 1º Distrito para o ano corrente?
4. Qual a previsão de investimento em extensão de rede de esgoto e ETE prevista para o 1º Distrito para o ano 2023?
5. Qual a previsão de investimento em extensão de rede de esgoto e ETE prevista para o 1º Distrito para o ano 2024?

Em anexo, envio inteiro teor dos requerimentos anteriores com todos os pedidos que deverão ser respondidos. Deve ser ressaltado que as supracitadas solicitações estão em aberto desde que foram registradas, estando até hoje SEM RESPOSTA. Importante informar que o prazo máximo para resposta, conforme a Lei de Acesso à



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**Gabinete da Vereadora Gilda Beatriz**

Informação é de 20 dias, prorrogáveis por mais 10 mediante justificativa e comunicação ao interessado.

Na certeza de poder contar com sua prestimosa colaboração, subscrevo-me.

Atenciosamente,

  
Gilda Beatriz  
Vereadora

Ao. Sr.  
JOÃO HENRIQUE DE SÁ  
SUPERINTENDENTE REGIONAL DA ÁGUAS DO IMPERADOR  
Rua Irmãos D'Angelo, 52 - Centro - Petrópolis - RJ  
CEP: 25685-340

Petrópolis, 26 de julho de 2022.

**DIR 170/22**

**Ilm<sup>a</sup> Sra. Gilda Beatriz**  
**MD Vereadora da Câmara Municipal de Petrópolis**  
**Em Mãos**

**Ref.: Ofício 852/2022**

Ilustríssima Senhora Vereadora,

Reportando-nos ao ofício supracitado, primeiramente, esclarecemos que o serviço de drenagem de águas pluviais não integra o escopo do Contrato de Subconcessão dos Sistemas e Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Petrópolis e, em nosso entendimento, não é possível a absorção de serviço não previsto, sendo necessário o regular procedimento licitatório para concessão do serviço público de titularidade do Município. Sendo assim, não há previsão de estudo de impacto financeiro e tarifário de serviço de reparo e extensão de drenagem de águas, estranho ao escopo concessório desta empresa.

Com relação ao reajuste tarifário, não há como prevermos o índice para próximo ano, já que ele é calculado com base na fórmula paramétrica contratual informada a seguir, sempre de outubro a outubro:

**Fórmula Paramétrica:**

$$TRA_n = TRA_0 \times \{ [1 + (PES + ENE + RLD + PRQ + EVM + CAD + MAN + INV)] \times CI \}$$

Considerando-se:



1. Índices estabelecidos em Contrato e cálculos de suas variações:

Código	Descrição
SLM	Valor do Salário Mínimo Estadual
CERJ	Tarifa da AMPLA (antiga CERJ)
CBL (**)	IPA-OG-DI - Produtos derivados do petróleo
QUI (***)	IPA-OG-DI - Produtos químicos
IPC(****)	Índice de Preços ao Consumidor
MPL(****)	IPA-OG-DI - Artigos de borracha e plásticos
INCC	Índice Nacional do Custo de Construção

2.

Código	Descrição	Peso de Cada Insumo	Variação do custo de cada Insumo
PES	Var. do custo com PESSOAL.	25,1%	= SLM
ENE	Var. do custo com ENERGIA	4,4%	= CERJ
RLD	Var. do custo com RETIRADA DO LODO	0,5%	= 0,2xSLM + 0,8xCBL
PRQ	Var. do custo com PRODUTOS QUIMICOS (água e esgoto)	(1,7%+0,5%)	= QUI
EVM	Var. do custo com EQUIP/VEICULOS (MANUT)	9,6%	= 0,2xSLM + 0,8xCBL
CAD	Var. do custo com ADMINISTRAÇÃO.	8,4%	= IPC
MAN	Var. do custo com MANUTENÇÃO.	15,7%	= 0,2xSLM + 0,8xMPL
INV	Var. do custo com INVESTIMENTO.	34,1%	= INCC
		<b>100,0%</b>	

Obs.: CI Fator de correção devido à alteração ou criação de imposto, quando não há alteração ou criação adota-se 1 na fórmula para cálculo do reajuste tarifário

(\*\*) CBL: Dada a descontinuidade de divulgação do índice "IPA-OG - combustíveis e lubrificantes - Índice (ago. 1994 = 100)", pela FGV, em 2008.12, utilizou-se o índice substituto "IPA origem - prod. industriais - ind. transf. - deriv. petróleo e biocombustíveis - Índice (dez. 2007 = 100)", divulgado pela FGV.

(\*\*\*) QUI: Dada a descontinuidade de divulgação do índice "IPA-OG - química - Índice (ago. 1994 = 100)", pela FGV, em 2008.12, utilizou-se o índice substituto "IPA origem - prod. industriais - ind. transf. - produtos químicos - Índice (dez. 2007 = 100)", divulgado pela FGV. Em função de alteração recente da composição do Índice, foi retroativamente revisto pela FGV (maio 2016 = 100).

(\*\*\*\*) MPL: Dada a descontinuidade de divulgação do índice "IPA-OG - matérias plásticas - Índice (ago. 1994 = 100)", pela FGV, em 2008.12, utilizou-se o índice substituto "IPA origem - prod. industriais - ind. transf. - artigos de borracha e plástico - Índice (dez. 2007 = 100)", divulgado pela FGV.

(\*\*\*\*\*) IPC: Dada a descontinuidade de divulgação do índice "IPC/BR-DI - Fechamento Mensal - Índice - POF 2006-2009, Vigência 02/2012 a 12/2019", pela FGV, utilizou-se o índice substituto "IPC/BR/DI - Fechamento Mensal - Índice - POF 2017/2018, Vigência a partir de 01/2020", divulgado pela FGV. É importante destacar que os históricos dos seus números-Índices passados não foram alterados.



No tocante ao pagamento da outorga, Informamos que a média do valor pago, considerando os últimos 6 meses, é de R\$ 410 mil.

Quanto às ações relativas ao túnel extravasor, informamos que temos participado das reuniões mensais do grupo de trabalho que envolve o Ministério Público Estadual, a SEINFRA, as Secretarias Municipais de Obras e de Meio Ambiente, o INEA, o Comitê Piabanha, Professores da UERJ e UFRJ, entre outros atores. No momento, nosso setor de Engenharia está desenvolvendo estudo de vazão da bacia para fins de elaboração de projeto de implantação de rede coletora de esgotos sanitários. O prazo de execução das intervenções será definido com a conclusão dos estudos. Nossa atuação se dá em parceria com a empresa contratada pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro para planejamento e gerenciamento das obras do túnel.

No ano corrente, a previsão de investimentos no sistema de esgotamento sanitário no município de Petrópolis é da ordem de R\$ 6,5 milhões.

O plano de investimentos para o ano de 2023 está em elaboração. O planejamento para 2024 estará associado aos resultados de 2022 e 2023.

Sendo o que se apresenta, colocando-nos à disposição, subscrevendo-nos.

Atenciosamente.



JOÃO HENRIQUE TEBYRICA DE SÁ  
DIRETOR



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**Gabinete da Vereadora Gilda Beatriz**

Of. 853/2022

Petrópolis, 15 de julho de 2022.

A Comissão Especial para Análise do Contrato da Águas do Imperador, satisfeitas as formalidades regimentais, vem, com base no Inciso XIV do art. 78 da LOM, no art. 5º XXXIII, da CFRB/88 e com base da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/11) em seus artigos 1º c/c artigo 3º, incisos I, II, IV, c/c artigo 6º, inciso VI, c/c 9º, inciso I, alínea “c”, c/c artigo 11, 1º, incisos I e III, **REITERAR 3 (TRÊS) REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES** feitos a esta Prefeitura e até hoje não respondidos.

Os referidos requerimentos e seus questionamentos estão listados abaixo:

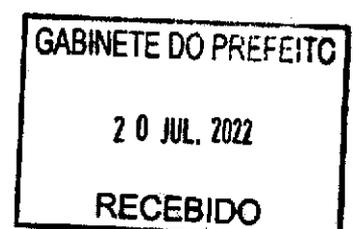
- **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO – PROCESSO Nº 2737/2022** – de 06 de maio de 2022, solicitando as seguintes informações:

1. Caso a Companhia absorvesse as atribuições de reparo e extensão de micro drenagem de águas pluviais, quais seriam os impactos financeiros?
2. Qual seria o impacto tarifário caso a Companhia assumisse a responsabilidade de reparo e extensão de drenagem de águas pluviais?
3. Qual a previsão de investimento em extensão de rede de esgoto e ETE prevista para o 1º Distrito para o ano corrente?
4. Qual a previsão de investimento em extensão de rede de esgoto e ETE prevista para o 1º Distrito para o ano 2023?
5. Qual a previsão de investimento em extensão de rede de esgoto e ETE prevista para o 1º Distrito para o ano 2024?

- **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO – PROCESSO Nº 2739/2022** – de 06 de maio de 2022, solicitando as seguintes informações:

1. Qual a previsão contratual de reajuste prevista para o ano corrente?
2. Qual a previsão contratual de reajuste prevista para o ano de 2023?
3. Qual o valor pago de outorga atualmente?

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
Praça Visconde de Mauá, 89, sala 210 – Centro, Petrópolis RJ – Cep: 25685-380  
Tel.: (24) 2291-9215 / 2291-9214



*[Handwritten signature]*  
11:45



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**Gabinete da Vereadora Gilda Beatriz**

4. Considerando o equilíbrio econômico financeiro do contrato, em quantos anos seria necessário aditivar o contrato caso a Companhia assumisse a responsabilidade legal de reparo e extensão de micro drenagem pluvial?

**- REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO – PROCESSO Nº 2740/2022 –**  
de 06 de maio de 2022, solicitando as seguintes informações:

1. Qual o prazo de início da obra de extensão de rede de esgoto na rua do túnel extravasor (Rua Francisco Scali)?
2. Qual o prazo de execução da obra?
3. A obra contempla drenagem pluvial?

Em anexo, envio inteiro teor dos requerimentos anteriores com todos os pedidos que deverão ser respondidos. Deve ser ressaltado que as supracitadas solicitações estão em aberto desde que foram registradas, estando até hoje SEM RESPOSTA. Importante informar que o prazo máximo para resposta, conforme a Lei de Acesso à Informação é de 20 dias, prorrogáveis por mais 10 mediante justificativa e comunicação ao interessado.

Atenciosamente,

  
Gilda Beatriz  
Vereadora

**Exmº. Sr.**  
**Rubens Bomtempo**  
**MD. Prefeito Municipal**  
**Avenida Koeler, 260 - Centro - Petrópolis - RJ**  
**CEP 25685-060**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**Gabinete da Vereadora Gilda Beatriz**

Of. 867/2022

Petrópolis, 18 de Julho de 2022.

A Comissão Especial para Análise do Contrato da Águas do Imperador, por meio de sua presidente infra-assinada, satisfeitas as formalidades regimentais, vem, com base no art. 5º XXXIII, da CFRB/88 e com base da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/11) em seus artigos 1º c/c artigo 3º, incisos I, II, IV, c/c artigo 6º, inciso VI, c/c 9º, inciso I, alínea “c”, c/c artigo 11, 1º, incisos I e III, **REITERAR OFÍCIO** feito a esta subconcessionária, registrado na data de 02 de maio de 2022 e até hoje não respondido.

O referido ofício (of. 001/2022) está relacionado com os trabalhos realizados por essa Comissão Especial, instituída pelo ato PRE LEG 019/2022. O ofício em questão apresenta os seguintes questionamentos:

- 1- Se há previsão contratual para manutenção das manilhas de drenagem de águas pluviais?
- 2- Qual o cronograma de instalação de novas ETES, discriminando a localidade em que serão instaladas e qual bacia hidrográfica será atendida;
- 3- Se há previsão contratual da ampliação da rede de captação de esgoto. Em caso afirmativo, especificar quais os locais para os quais estão previstos;
- 4- Se há estudo técnico para a colocação de tubulação de esgoto dentro do Rio Quitandinha, ao longo da Rua Coronel Veiga e Washington Luís, para a condução de esgoto até a estação de Tratamento de esgoto da Rua Washington Luís.
- 5- Cópia dos extratos dos pagamentos de outorga dos anos de 2020, 2021 e 2022.

RECEBIDO EM  
20/07/22  
monique Jomear  
Ag. do Imperador SA



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**Gabinete da Vereadora Gilda Beatriz**

Em anexo, envio inteiro teor do ofício anterior com todos os pedidos que deverão ser respondidos. Deve ser ressaltado que a supracitada solicitação está em aberto desde que foi registrada, estando há mais de dois meses SEM RESPOSTA. Importante informar que o prazo máximo para resposta, conforme a Lei de Acesso à Informação é de 20 dias, prorrogáveis por mais 10 mediante justificativa e comunicação ao interessado.

Na certeza de poder contar com sua prestimosa colaboração, subscrevo-me.

Atenciosamente,

  
Gilda Beatriz  
Vereadora

Ao. Sr.  
JOÃO HENRIQUE DE SÁ  
SUPERINTENDENTE REGIONAL DA ÁGUAS DO IMPERADOR  
Rua Irmãos D'Angelo, 52 - Centro - Petrópolis - RJ  
CEP: 25685-340



# ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

Of. 001/2022

Petrópolis, 29 de abril de 2022.

Comissão Especial

Ato PRE LEG 019/2022

Prezado Senhor,

A Câmara Municipal de Petrópolis, formalizou o requerimento nº 9252 de autoria da signatária da presente, através de ATO do Presidente de nº 019/2022, criando a Comissão Especial para análise do contrato da Águas do Imperador com o Município de Petrópolis, nos termos do art. 37 do Resolução nº 125 de 14/12/2012. Assim, com base no que dispõe o Regimento Interno dessa Casa Legislativa, da Lei Orgânica do Município de Petrópolis, bem como da Lei Federal 12.527/2011, solicita a Presidente da Comissão, as seguintes informações:

- 1- Se há previsão contratual para manutenção das manilhas de drenagem de águas pluviais ?
- 2- Qual cronograma de instalação de novas ETES , discriminando a localidade em que serão instaladas e qual bacia hidrográfica será atendida;
- 3- Se há previsão contratual da ampliação da rede de captação de esgoto. Em caso afirmativo, especificar quais os locais para os quais estão previstos;
- 4- Se há estudo técnico para a colocação de tubulação de esgoto, dentro do Rio Quitandinha, ao longo da Rua Coronel Veiga e Washington Luís, para a condução de esgoto até a Estação de Tratamento de Esgoto da Rua Washington Luís;
- 5- Cópia dos extratos dos pagamentos de outorga no anos de 2020, 2021 e 2022.

Certa de poder contar com a colaboração de V.S<sup>a</sup>. em atendimento ao presente,

Atenciosamente,

  
Gilia Beatriz  
Vereadora

Ilm<sup>o</sup>. Sr.

Marcio Salles

Superintendente da Águas do Imperador

RECEBIDO EM  
02/05/22  
Mônica Toméca  
Águas do Imperador S/A

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

Praça Visconde de Mauá, 89, sala 210 – Centro, Petrópolis RJ – Cep: 25685-380

Tel.: (24) 2291-9215 / 2291-9214



**CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
COMISSÃO ESPECIAL PARA A ANÁLISE DO  
CONTRATO DA ÁGUAS DO IMPERADOR.**

Ofício 001/2022

Petrópolis, 04 de Agosto de 2022

Ao Sr.

LEONARDO FRANÇA

Diretor-Presidente COMDEP

Rua General Rondon 400b, Quitandinha, Petrópolis - RJ

CEP 25650-028

**Assunto: CONVITE AO DIRETOR-PRESIDENTE DA COMDEP.**

A Comissão Especial para **Análise do Contrato da Águas do Imperador**, vem, por seus membros infra-assinados, convidá-lo para prestar esclarecimentos sobre assuntos relacionados à pasta sob seu comando, em especial, sobre a **Fiscalização do Contrato de Subconcessão da Águas do Imperador** nos seguintes quesitos:

- a) Faturamento;
- b) Arrecadação;
- c) Índice de Inadimplência;
- d) Recuperação de Receita;
- e) Balancetes Analíticos;
- f) Balanços Patrimoniais;
- g) Obras de Expansão dos Sistemas de Água e Esgoto (Investimentos);
- h) Intervenções Operacionais;
- i) Projetos e Estudos Técnicos;
- j) Outorga de Mananciais junto ao INEA /RJ;
- k) Plano Diretor de Saneamento;

COMDEP  
Diretora Moura  
117

COMDEP	
PROTOCOLO GERAL	
RECEBIDO	
EM:	04/08/2022
ASS.:	(9)
HORA:	15:35

Praça Visconde de Mauá, 89, Centro, Petrópolis – RJ. CEP:25685-380



CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
COMISSÃO ESPECIAL PARA A ANÁLISE DO  
CONTRATO DA ÁGUAS DO IMPERADOR.

**I) Cláusulas Inerentes ao Contrato.**

A oitiva será realizada de forma híbrida na Câmara Municipal de Petrópolis, no dia 09 de agosto de 2022, às 9 horas, na sala das Comissões, ou por videoconferência.

O referido convite a esta casa, se deve em razão de terem sido encaminhados para o Executivo diversos requerimentos de informação, objetivando esclarecimentos sobre o contrato de subconcessão da Águas do Imperador e a fiscalização da referida empresa, a ser realizada pela COMDEP.

Cabe reforçar que, em sua resposta, o município deixou de apresentar de forma detalhada e específica os pedidos solicitados por esta comissão especial, informando apenas que os questionamentos de competência da COMDEP e Águas do Imperador devem ser realizados diretamente àqueles Entes.

Assim, por furtar-se de responder alguns dos questionamentos solicitados, incorrendo em afronta a atividade fiscalizatória do Poder Legislativo e, em contrariedade a Lei de Acesso a Informação (lei 12.527/2011), em especial o Art. 7, IV, o qual prevê que o acesso à informação deverá ser prestada de forma primária, íntegra, autêntica e atualizada, a presente oitiva se faz necessária.

Desta forma, aguardamos a manifestação com a confirmação da presença do Diretor-Presidente, até o dia **08/08/2022**, para prestar esclarecimentos nesta Casa Legislativa no dia **12 de agosto de 2022**, às 9 horas, na sala das Comissões ou, se for conveniente, de forma remota, por videoconferência.

Sendo o que se apresenta para o momento e na certeza da atenção de Vossa Excelência, termino com protesto de apreço e sinceros agradecimentos.

  
Gilda Beatriz  
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
COMISSÃO ESPECIAL PARA A ANÁLISE DO  
CONTRATO DA ÁGUAS DO IMPERADOR.

Fred Procópio  
Vereador

DR. MAURO PERALTA  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
COMISSÃO ESPECIAL PARA A ANÁLISE DO  
CONTRATO DA ÁGUAS DO IMPERADOR.**

Ofício 002/2022

Petrópolis, 04 de Agosto de 2022

Ao. Sr.

**JOÃO HENRIQUE DE SÁ**

**SUPERINTENDENTE REGIONAL DA ÁGUAS DO IMPERADOR**

Rua Irmãos D'Angelo, 52 - Centro - Petrópolis - RJ

CEP: 25685-340

**Assunto: CONVITE AO SUPERINTENDENTE REGIONAL DA ÁGUAS DO IMPERADOR**

A Comissão Especial para **Análise do Contrato da Águas do Imperador** vem, por seus membros infra-assinados, convidá-lo para prestar esclarecimentos sobre assuntos relacionados ao contrato de subconcessão da Águas do Imperador nos seguintes quesitos:

- a) **Faturamento;**
- b) **Arrecadação;**
- c) **Índice de Inadimplência;**
- d) **Recuperação de Receita;**
- e) **Balancetes Analíticos;**
- f) **Balanços Patrimoniais;**
- g) **Obras de Expansão dos Sistemas de Água e Esgoto (Investimentos);**
- h) **Intervenções Operacionais;**
- i) **Projetos e Estudos Técnicos;**
- j) **Outorga de Mananciais junto ao INEA /RJ;**

RECEBIDO 1517  
04/08/2022  
monique Jomeca  
Águas do Imperador

Praça Visconde de Mauá, 89, Centro, Petrópolis – RJ. CEP:25685-380



CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
COMISSÃO ESPECIAL PARA A ANÁLISE DO  
CONTRATO DA ÁGUAS DO IMPERADOR.

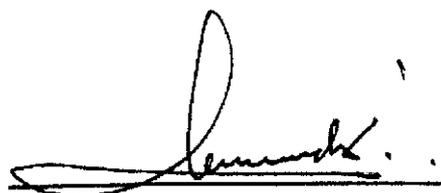
k) Plano Diretor de Saneamento;

l) Cláusulas Inerentes ao Contrato.

Desta forma, aguardamos a sua manifestação com a confirmação da presença até o dia **08/08/2022**, para prestar esclarecimentos nesta Casa Legislativa no dia **12 de agosto de 2022**, às **10 horas e 30 minutos**, na sala das Comissões ou, se for conveniente, de forma remota, por videoconferência.

Sendo o que se apresenta para o momento e na certeza da atenção de Vossa Excelência, termino com protesto de apreço e sinceros agradecimentos.

  
Gilda Beatriz  
Vereadora



Fred Procópio  
Vereador

  
DR. MAURO PERALTA

Vereador

RECEBIDO EM  
01/08/22  
monique tomica  
Agua do Imperador SA



**CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
COMISSÃO ESPECIAL PARA A ANÁLISE DO  
CONTRATO DA ÁGUAS DO IMPERADOR.**

Ofício 003/2022

Petrópolis, 14 de outubro de 2022

Ao. Sr.

JOÃO HENRIQUE DE SÁ

SUPERINTENDENTE REGIONAL DA ÁGUAS DO IMPERADOR

Rua Irmãos D'Angelo, 52 - Centro - Petrópolis - RJ

CEP: 25685-340

**Assunto: CONVITE AO SUPERINTENDENTE REGIONAL DA ÁGUAS DO IMPERADOR**

A Comissão Especial para **Análise do Contrato da Águas do Imperador**, vem, por seus membros infra-assinados, convidá-lo para prestar esclarecimentos sobre assuntos relacionados ao contrato de subconcessão da Águas do Imperador nos seguintes quesitos:

- a) **Faturamento;**
- b) **Arrecadação;**
- c) **Índice de Inadimplência;**
- d) **Recuperação de Receita;**
- e) **Balancetes Analíticos;**
- f) **Balanços Patrimoniais;**
- g) **Obras de Expansão dos Sistemas de Água e Esgoto (Investimentos);**
- h) **Intervenções Operacionais;**
- i) **Projetos e Estudos Técnicos;**
- j) **Outorga de Mananciais junto ao INEA /RJ;**

RECEBIDO EM  
14/10/22  
monique bomecc  
Superintendente Regional

Praça Visconde de Mauá, 89, Centro, Petrópolis – RJ. CEP:25685-380



CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
COMISSÃO ESPECIAL PARA A ANÁLISE DO  
CONTRATO DA ÁGUAS DO IMPERADOR.

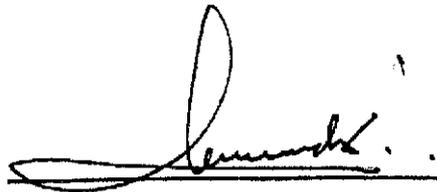
k) Plano Diretor de Saneamento;

l) Cláusulas Inerentes ao Contrato.

Desta forma, aguardamos a sua manifestação com a confirmação da presença até o dia **18/10/2022**, para prestar esclarecimentos nesta Casa Legislativa no dia **20 de outubro de 2022**, às **10 horas e 30 minutos**, na sala das Comissões ou, se for conveniente, de forma remota, por videoconferência.

Sendo o que se apresenta para o momento e na certeza da atenção de Vossa Excelência, termino com protesto de apreço e sinceros agradecimentos.

  
Gilda Beatriz  
Vereadora



Fred Procópio  
Vereador

RECEBIDO EM  
14/10/22  
mariaclara  
Agência do Imperador



**CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
COMISSÃO ESPECIAL PARA A ANÁLISE DO  
CONTRATO DA ÁGUAS DO IMPERADOR.**

Ofício 004/2022

Petrópolis, 14 de outubro de 2022

Ao Sr.

Ronaldo Augusto da Rocha

Presidente da Comissão de Fiscalização do contrato de subconcessão outorgado a Cia  
Águas do Imperador e regulador da dita subconcessão

c/c

Exmo. Sr.

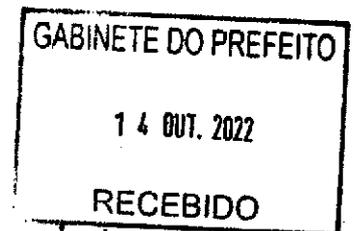
Rubens José de França Bomtempo

Prefeito do Município de Petrópolis

**Assunto: CONVITE AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO  
DE SUBCONCESSÃO OUTORGADO A CIA ÁGUAS DO IMPERADOR E REGULADOR DA  
DITA SUBCONCESSÃO**

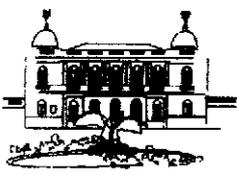
A Comissão Especial para Análise do Contrato da Águas do Imperador, vem,  
por seus membros infra-assinados, convidá-lo para prestar esclarecimentos sobre  
assuntos relacionados à pasta sob seu comando, em especial, sobre a **Fiscalização do  
Contrato de Subconcessão da Águas do Imperador** nos seguintes quesitos:

- a) Faturamento;
- b) Arrecadação;
- c) Índice de Inadimplência;
- d) Recuperação de Receita;
- e) Balancetes Analíticos;
- f) Balanços Patrimoniais;
- g) Obras de Expansão dos Sistemas de Água e Esgoto (Investimentos);



*Luiz 15:58*  
RECEBIDO EM  
14/10/22  
*monique wandagis*  
*Assessoria do Imperador - IA Jomerc*

Praça Visconde de Mauá, 89, Centro, Petrópolis – RJ. CEP:25685-380



**CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
COMISSÃO ESPECIAL PARA A ANÁLISE DO  
CONTRATO DA ÁGUAS DO IMPERADOR.**

- h) Intervenções Operacionais;**
- i) Projetos e Estudos Técnicos;**
- j) Outorga de Mananciais junto ao INEA /RJ;**
- k) Plano Diretor de Saneamento;**
- l) Cláusulas Inerentes ao Contrato.**

A oitiva será realizada de forma híbrida na Câmara Municipal de Petrópolis, no dia 20 de outubro de 2022, às 9 horas, na sala das Comissões, ou por videoconferência.

O referido convite a esta casa, se deve em razão de terem sido encaminhados para o Executivo diversos requerimentos de informação, objetivando esclarecimentos sobre o contrato de subconcessão da Águas do Imperador e a fiscalização da referida empresa, a ser realizada pela COMDEP.

Cabe reforçar que, em sua resposta, o município deixou de apresentar de forma detalhada e específica os pedidos solicitados por esta comissão especial, informando apenas que os questionamentos de competência da COMDEP e Águas do Imperador devem ser realizados diretamente àqueles Entes.

Assim, por furtar-se de responder alguns dos questionamentos solicitados, incorrendo em afronta a atividade fiscalizatória do Poder Legislativo e, em contrariedade a Lei de Acesso a Informação (lei 12.527/2011), em especial o Art. 7, IV, o qual prevê que o acesso à informação deverá ser prestada de forma primária, íntegra, autêntica e atualizada, a presente oitiva se faz necessária.

Desta forma, aguardamos a manifestação com a confirmação da presença do Presidente da Comissão de Fiscalização do contrato de subconcessão outorgado a Cia Águas do Imperador e regulador da dita subconcessão, até o dia **18/10/2022**, para prestar esclarecimentos nesta Casa Legislativa no dia **20 de outubro de 2022, às 9 horas**, na sala das Comissões ou, se for conveniente, de forma remota, por videoconferência.

Praça Visconde de Mauá, 89, Centro, Petrópolis – RJ. CEP:25685-380

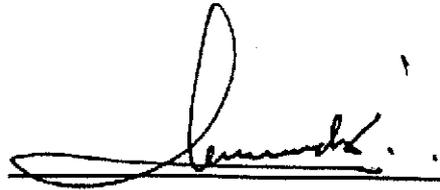
RECEBIDO EM  
14/10/22  
Monique Bomecc  
Câmara Municipal de Petrópolis - RJ



CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
COMISSÃO ESPECIAL PARA A ANÁLISE DO  
CONTRATO DA ÁGUAS DO IMPERADOR.

Sendo o que se apresenta para o momento e na certeza da atenção de Vossa  
Excelência, termino com protesto de apreço e sinceros agradecimentos.

  
Gilda Beatriz  
Vereadora



Fred Procópio  
Vereador

RECEBIDO EM  
14 / 10 / 22  
monique Jomece  
Agente de Imprensa: IA



**CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
COMISSÃO ESPECIAL PARA A ANÁLISE DO  
CONTRATO DA ÁGUAS DO IMPERADOR.**

Ofício 004/2022

Petrópolis, 14 de outubro de 2022

Ao Sr.

Ronaldo Augusto da Rocha

Presidente da Comissão de Fiscalização do contrato de subconcessão outorgado a Cia Águas do Imperador e regulador da dita subconcessão

c/c

Exmo. Sr.

Rubens José de França Bomtempo

Prefeito do Município de Petrópolis

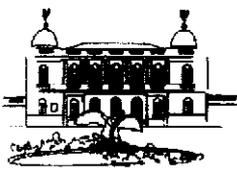
**Assunto: CONVITE AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE SUBCONCESSÃO OUTORGADO A CIA ÁGUAS DO IMPERADOR E REGULADOR DA DITA SUBCONCESSÃO**

A Comissão Especial para **Análise do Contrato da Águas do Imperador**, vem, por seus membros infra-assinados, convidá-lo para prestar esclarecimentos sobre assuntos relacionados à pasta sob seu comando, em especial, sobre a **Fiscalização do Contrato de Subconcessão da Águas do Imperador** nos seguintes quesitos:

- a) Faturamento;
- b) Arrecadação;
- c) Índice de Inadimplência;
- d) Recuperação de Receita;
- e) Balancetes Analíticos;
- f) Balanços Patrimoniais;
- g) Obras de Expansão dos Sistemas de Água e Esgoto (Investimentos);

COMDEF	
PROTOCOLO GERAL	
RECEBIDO	
EIM:	<i>R. A. da Rocha</i>
ASS.:	<i>[Assinatura]</i>
HORA:	<i>12:21</i>

**COMDEF**  
Carina de Oliveira Moura  
Matr. 3877



## CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS COMISSÃO ESPECIAL PARA A ANÁLISE DO CONTRATO DA ÁGUAS DO IMPERADOR.

- h) Intervenções Operacionais;
- i) Projetos e Estudos Técnicos;
- j) Outorga de Mananciais junto ao INEA /RJ;
- k) Plano Diretor de Saneamento;
- l) Cláusulas Inerentes ao Contrato.

A oitiva será realizada de forma híbrida na Câmara Municipal de Petrópolis, no dia 20 de outubro de 2022, às 9 horas, na sala das Comissões, ou por videoconferência.

O referido convite a esta casa, se deve em razão de terem sido encaminhados para o Executivo diversos requerimentos de informação, objetivando esclarecimentos sobre o contrato de subconcessão da Águas do Imperador e a fiscalização da referida empresa, a ser realizada pela COMDEP.

Cabe reforçar que, em sua resposta, o município deixou de apresentar de forma detalhada e específica os pedidos solicitados por esta comissão especial, informando apenas que os questionamentos de competência da COMDEP e Águas do Imperador devem ser realizados diretamente àqueles Entes.

Assim, por furtar-se de responder alguns dos questionamentos solicitados, incorrendo em afronta a atividade fiscalizatória do Poder Legislativo e, em contrariedade a Lei de Acesso a Informação (lei 12.527/2011), em especial o Art. 7, IV, o qual prevê que o acesso à informação deverá ser prestada de forma primária, íntegra, autêntica e atualizada, a presente oitiva se faz necessária.

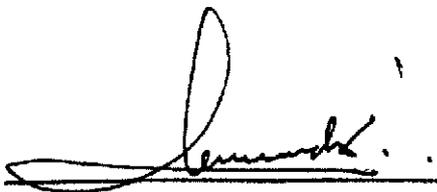
Desta forma, aguardamos a manifestação com a confirmação da presença do Presidente da Comissão de Fiscalização do contrato de subconcessão outorgado a Cia Águas do Imperador e regulador da dita subconcessão, até o dia **18/10/2022**, para prestar esclarecimentos nesta Casa Legislativa no dia **20 de outubro de 2022, às 9 horas**, na sala das Comissões ou, se for conveniente, de forma remota, por videoconferência.



CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
COMISSÃO ESPECIAL PARA A ANÁLISE DO  
CONTRATO DA ÁGUAS DO IMPERADOR.

Sendo o que se apresenta para o momento e na certeza da atenção de Vossa  
Excelência, termino com protesto de apreço e sinceros agradecimentos.

  
Gilda Beatriz  
Vereadora



Fred Procópio  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
COMISSÃO ESPECIAL PARA A ANÁLISE DO  
CONTRATO DA ÁGUAS DO IMPERADOR.**

Ofício 005/2022

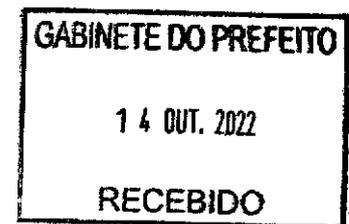
Petrópolis, 14 de outubro de 2022

Ao Sr.  
CEDENYR GUARACY VIEIRA  
Diretor-Presidente da COMDEP

c/c

Exmo. Sr.  
Rubens José de França Bomtempo  
Prefeito do Município de Petrópolis

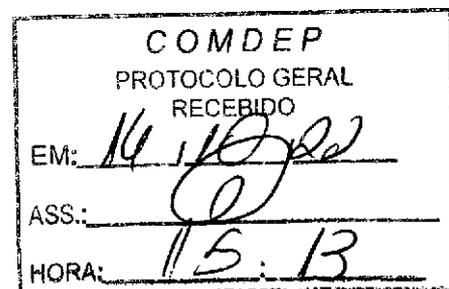
Assunto: **CONVITE AO DIRETOR-PRESIDENTE DA COMDEP.**



*Luís 15:58*

A Comissão Especial para Análise do Contrato da Águas do Imperador, vem, por seus membros infra-assinados, convidá-lo para prestar esclarecimentos sobre assuntos relacionados à pasta sob seu comando, em especial, sobre a **Fiscalização do Contrato de Subconcessão da Águas do Imperador** nos seguintes quesitos:

- a) Faturamento;
- b) Arrecadação;
- c) Índice de Inadimplência;
- d) Recuperação de Receita;
- e) Balancetes Analíticos;
- f) Balanços Patrimoniais;
- g) Obras de Expansão dos Sistemas de Água e Esgoto (Investimentos);
- h) Intervenções Operacionais;



*[Handwritten signature]*



## CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS COMISSÃO ESPECIAL PARA A ANÁLISE DO CONTRATO DA ÁGUAS DO IMPERADOR.

- i) Projetos e Estudos Técnicos;**
- j) Outorga de Mananciais junto ao INEA /RJ;**
- k) Plano Diretor de Saneamento;**
- l) Cláusulas Inerentes ao Contrato.**

A oitiva será realizada de forma híbrida na Câmara Municipal de Petrópolis, no dia 20 de outubro de 2022, às 9 horas, na sala das Comissões, ou por videoconferência.

O referido convite a esta casa, se deve em razão de terem sido encaminhados para o Executivo diversos requerimentos de informação, objetivando esclarecimentos sobre o contrato de subconcessão da Águas do Imperador e a fiscalização da referida empresa, a ser realizada pela COMDEP.

Cabe reforçar que, em sua resposta, o município deixou de apresentar de forma detalhada e específica os pedidos solicitados por esta comissão especial, informando apenas que os questionamentos de competência da COMDEP e Águas do Imperador devem ser realizados diretamente àqueles Entes.

Assim, por furtar-se de responder alguns dos questionamentos solicitados, incorrendo em afronta a atividade fiscalizatória do Poder Legislativo e, em contrariedade a Lei de Acesso a Informação (lei 12.527/2011), em especial o Art. 7, IV, o qual prevê que o acesso à informação deverá ser prestada de forma primária, íntegra, autêntica e atualizada, a presente oitiva se faz necessária.

Desta forma, aguardamos a manifestação com a confirmação da presença do Diretor-Presidente, até o dia **18/10/2022**, para prestar esclarecimentos nesta Casa Legislativa no dia **20 de outubro de 2022, às 9 horas**, na sala das Comissões ou, se for conveniente, de forma remota, por videoconferência.

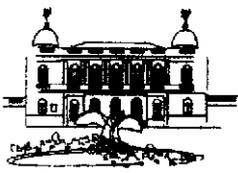
Sendo o que se apresenta para o momento e na certeza da atenção de Vossa Excelência, termino com protesto de apreço e sinceros agradecimentos.



CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
COMISSÃO ESPECIAL PARA A ANÁLISE DO  
CONTRATO DA ÁGUAS DO IMPERADOR.

*Gilda Beatriz*  
Gilda Beatriz  
Vereadora

Fred Procópio  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
COMISSÃO ESPECIAL PARA A ANÁLISE DO  
CONTRATO DA ÁGUAS DO IMPERADOR.

Ofício 006/2022

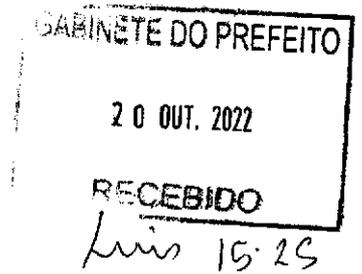
Petrópolis, 20 de outubro de 2022

Ao Sr.  
CEDENYR GUARACY VIEIRA  
Diretor-Presidente da COMDEP

c/c

Exmo. Sr.  
Rubens José de França Bomtempo  
Prefeito do Município de Petrópolis

Assunto: CONVITE AO DIRETOR-PRESIDENTE DA COMDEP.



A Comissão Especial para Análise do Contrato da Águas do Imperador, vem, por seus membros infra-assinados, convidá-lo para prestar esclarecimentos sobre assuntos relacionados à pasta sob seu comando, em especial, sobre a **Fiscalização do Contrato de Subconcessão da Águas do Imperador** nos seguintes quesitos:

- a) Faturamento;
- b) Arrecadação;
- c) Índice de Inadimplência;
- d) Recuperação de Receita;
- e) Balancetes Analíticos;
- f) Balanços Patrimoniais;
- g) Obras de Expansão dos Sistemas de Água e Esgoto (Investimentos);
- h) Intervenções Operacionais;

COMDEP	
PROTOCOLO GERAL	
RECEBIDO	
EM:	20/10/22
ASS.:	(9)
HORA:	14:50

COMDEP  
Carina de Oliveira Moura  
Matr. 5577

Praça Visconde de Mauá, 89, Centro, Petrópolis – RJ. CEP:25685-380



## CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS COMISSÃO ESPECIAL PARA A ANÁLISE DO CONTRATO DA ÁGUAS DO IMPERADOR.

- i) Projetos e Estudos Técnicos;**
- j) Outorga de Mananciais junto ao INEA /RJ;**
- k) Plano Diretor de Saneamento;**
- l) Cláusulas Inerentes ao Contrato.**

A oitava será realizada presencialmente na Câmara Municipal de Petrópolis, no dia 24 de outubro de 2022, às 14 horas, na sala das Comissões.

O referido convite a esta casa, se deve em razão de terem sido encaminhados para o Executivo diversos requerimentos de informação, objetivando esclarecimentos sobre o contrato de subconcessão da Águas do Imperador e a fiscalização da referida empresa, a ser realizada pela COMDEP.

Cabe reforçar que, em sua resposta, o município deixou de apresentar de forma detalhada e específica os pedidos solicitados por esta comissão especial, informando apenas que os questionamentos de competência da COMDEP e Águas do Imperador devem ser realizados diretamente àqueles Entes.

Assim, por furtar-se de responder alguns dos questionamentos solicitados, incorrendo em afronta a atividade fiscalizatória do Poder Legislativo e, em contrariedade a Lei de Acesso a Informação (Lei 12.527/2011), em especial o Art. 7, IV, o qual prevê que o acesso à informação deverá ser prestada de forma primária, íntegra, autêntica e atualizada, a presente oitava se faz necessária.

Desta forma, aguardamos a manifestação com a confirmação da presença do Diretor-Presidente, para prestar esclarecimentos nesta Casa Legislativa no dia **24 de outubro de 2022, às 14 horas**, na sala das Comissões.

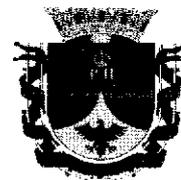
Sendo o que se apresenta para o momento e na certeza da atenção de Vossa Excelência, termino com protesto de apreço e sinceros agradecimentos.



CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
COMISSÃO ESPECIAL PARA A ANÁLISE DO  
CONTRATO DA ÁGUAS DO IMPERADOR.

*Gilda Beatriz*  
Gilda Beatriz  
Vereadora

Fred Procópio  
Vereador



Petrópolis, 21 de outubro de 2022

Ofício: 339/22

A,  
V.Ex<sup>a</sup>. Vereadora Gilda Beatriz, e  
V.Ex. Vereador Fred Procópio

Cumprimentando-os cordialmente, em resposta ao ofício 006/2022 sirvo-me do presente para confirmar a presença do Diretor Presidente dessa companhia bem como do Presidente da Comissão de Fiscalização do contrato de sub concessão outorgado a Cia Águas do Imperador

Renovando votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Cedényr Guaracy Vieira

Diretor Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
COMISSÃO ESPECIAL PARA A ANÁLISE DO  
CONTRATO DA ÁGUAS DO IMPERADOR.**

Ofício 007/2022

Petrópolis, 20 de outubro de 2022

Ao Sr.

Ronaldo Augusto da Rocha

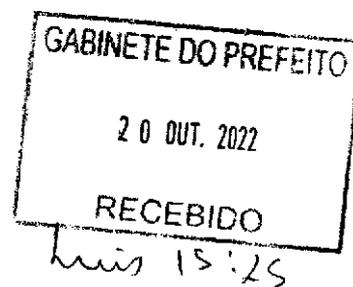
Presidente da Comissão de Fiscalização do contrato de subconcessão outorgado a Cia Águas do Imperador e regulador da dita subconcessão

c/c

Exmo. Sr.

Rubens José de França Bomtempo

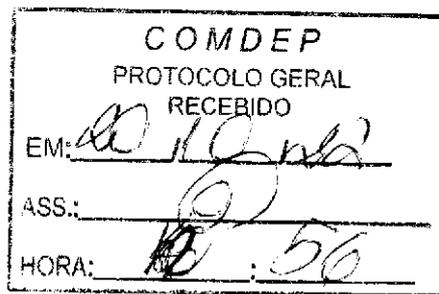
Prefeito do Município de Petrópolis



**Assunto: CONVITE AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE SUBCONCESSÃO OUTORGADO A CIA ÁGUAS DO IMPERADOR E REGULADOR DA DITA SUBCONCESSÃO**

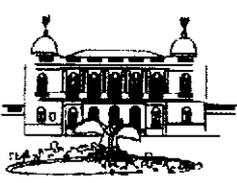
A Comissão Especial para Análise do Contrato da Águas do Imperador, vem, por seus membros infra-assinados, convidá-lo para prestar esclarecimentos sobre assuntos relacionados à pasta sob seu comando, em especial, sobre a **Fiscalização do Contrato de Subconcessão da Águas do Imperador** nos seguintes quesitos:

- a) Faturamento;
- b) Arrecadação;
- c) Índice de Inadimplência;
- d) Recuperação de Receita;
- e) Balancetes Analíticos;
- f) Balanços Patrimoniais;
- g) Obras de Expansão dos Sistemas de Água e Esgoto (Investimentos);



**COMDEP**  
Carina de Oliveira Moura  
Matr. 3277

Praça Visconde de Mauá, 89, Centro, Petrópolis – RJ. CEP:25685-380



**CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
COMISSÃO ESPECIAL PARA A ANÁLISE DO  
CONTRATO DA ÁGUAS DO IMPERADOR.**

- h) Intervenções Operacionais;**
- i) Projetos e Estudos Técnicos;**
- j) Outorga de Mananciais junto ao INEA /RJ;**
- k) Plano Diretor de Saneamento;**
- l) Cláusulas Inerentes ao Contrato.**

A oitiva será realizada de forma presencial na Câmara Municipal de Petrópolis, no dia 24 de outubro de 2022, às 14 horas, na sala das Comissões.

O referido convite a esta casa, se deve em razão de terem sido encaminhados para o Executivo diversos requerimentos de informação, objetivando esclarecimentos sobre o contrato de subconcessão da Águas do Imperador e a fiscalização da referida empresa, a ser realizada pela COMDEP.

Cabe reforçar que, em sua resposta, o município deixou de apresentar de forma detalhada e específica os pedidos solicitados por esta comissão especial, informando apenas que os questionamentos de competência da COMDEP e Águas do Imperador devem ser realizados diretamente àqueles Entes.

Assim, por furtar-se de responder alguns dos questionamentos solicitados, incorrendo em afronta a atividade fiscalizatória do Poder Legislativo e, em contrariedade a Lei de Acesso a Informação (lei 12.527/2011), em especial o Art. 7, IV, o qual prevê que o acesso à informação deverá ser prestada de forma primária, íntegra, autêntica e atualizada, a presente oitiva se faz necessária.

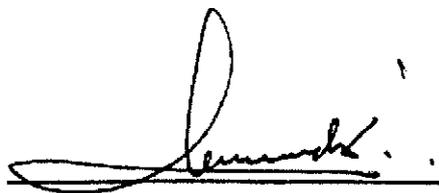
Desta forma, aguardamos a manifestação com a confirmação da presença do Presidente da Comissão de Fiscalização do contrato de subconcessão outorgado a Cia Águas do Imperador e regulador da dita subconcessão, para prestar esclarecimentos nesta Casa Legislativa no dia **24 de outubro de 2022, às 14 horas**, na sala das Comissões.



CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
COMISSÃO ESPECIAL PARA A ANÁLISE DO  
CONTRATO DA ÁGUAS DO IMPERADOR.

Sendo o que se apresenta para o momento e na certeza da atenção de Vossa  
Excelência, termino com protesto de apreço e sinceros agradecimentos.

  
Gilda Beatriz  
Vereadora



Fred Procópio  
Vereador



Petrópolis, 21 de outubro de 2022

Ofício: 338/22

A,  
V.Ex<sup>a</sup>. Vereadora Gilda Beatriz, e  
V.Ex. Vereador Fred Procópio

Cumprimentando-os cordialmente, em resposta ao ofício 007/2022 sirvo-me do presente para confirmar a presença do Diretor Presidente dessa companhia bem como do Presidente da Comissão de Fiscalização do contrato de sub concessão outorgado a Cia Águas do Imperador

Renovando votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Cedenyr Guaracy Vieira

Diretor Presidente